

## ATO DECISÓRIO CONSUNI N.o 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Conselho Universitário

Autoriza a inclusão da Universidade Federal do Cariri - UFCA no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

## O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -

**UFCA,** no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003667/2023-63, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, e considerando o Estatuto da Andifes, com alterações aprovadas pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 21 de julho de 2022, decide:

- Art. 1º Autorizar a inclusão da Universidade Federal do Cariri UFCA no quadro associativo da Assossiação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior Andifes.
- Art. 2º Fica a Reitoria da UFCA autorizada a encaminhar solicitação de inclusão à Diretoria Executiva da Andifes, na forma do art. 6º, §1º, do Estatuto da referida Associação.
  - Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Presidente do Conselho Universitário